



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 507/2011

São Luís, 28 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES
TAVARAS DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir de 29.09.2011, as férias do
Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho
Substituto, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 12.09
a 11.10.2011, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem usufruídos
oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS